



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO WALQUIR

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 22, SANTA MONICA, 38.408-100, UBERLÂNDIA - MG

VIAS PÚBLICAS - ROTATÓRIA Nº 36212/2020

Aprovado em: 04-08-2020

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

esta solicitação para o envio de equipe técnica, com a finalidade de análise para que assim seja realizado implantação de rotatória na Avenida Aldo Borges Leão, no Bairro Monte Hebron.

AVENIDA ALDO BORGES LEÃO, ACESSO A ENTRADA DO BAIRRO , MORADA NOVA,  
38.412-739, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Justifica-se esta solicitação diante ao fluxo de veículos que transitam na mencionada via fazendo com que, seja necessária a implantação de uma rotatória na avenida para que assim o trânsito possa fluir com segurança e agilidade. De acordo com a Lei Nº 9.503/1997, que rege o Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 1º, § 2º, aduz que, o trânsito em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito, sendo este, estabelecido no rol de direitos fundamentais ao indivíduo.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2020

WALQUIR  
SOLIDARIEDADE



● WALQUIR

Nome	Quantidade
WALQUIR	1
<b>Total</b>	<b>1</b>